

PORTARIA Nº. 850 /2017, DE 18 DE dezembro DE 2017.

“Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** o retorno do servidor Helber Lopes de Oliveira às suas funções junto a Clínica de Odontologia;

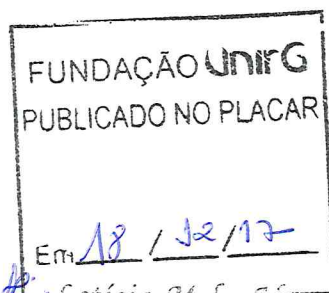
**RESOLVE:**

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **LUCIANA ALENCAR ARAUJO DE SÁ**, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Clínica de Odontologia, para retornar às suas atividades junto ao Setor de Limpeza.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 468/2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.



*Leticia Melo Alves*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação Unirg

*Thiago Lopes Benfica*  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017